



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede o título de Doutor *Honoris Causa* ao senhor Flávio Sampaio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) na 140ª Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2025, na forma do que dispõe a alínea 'd' do artigo 3º, a alínea 'j' do artigo 11, e alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea b do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.025369/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor *Honoris Causa* ao senhor Flávio Sampaio em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada por importante atuação política e um significativo serviço à sociedade, tendo contribuído para as políticas públicas voltadas à dança, bem como por conta de sua produção artística e educacional, que revela o desenvolvimento de uma metodologia inovadora para o ensino da dança, configurando-se como um grande legado para o campo das Artes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 11/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5542726** e o código CRC **EE823B33**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.025369/2024-31

SEI nº 5542726